



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2020**

(Do Sr. Fred Costa)

Classifica como crime de maus-tratos a realização de onicectomia.

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para classificar como crime de maus-tratos a realização de onicectomia em todo o território nacional.

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual § 2º para § 3º:

“Art. 32. ....  
.....  
§ 2º Incorre nas mesmas penas quem pratica ou concorre para a prática de onicectomia.  
.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Onicectomia é o nome dado à cirurgia de retirada completa das garras dos felinos. Esse procedimento é utilizado, principalmente, por tutores que desejam evitar arranhões e a destruição de seus móveis.

Não é difícil imaginar o quanto esse procedimento é prejudicial ao bem-estar desses animais. Diferentemente da maioria dos mamíferos, os gatos domésticos não apoiam toda a pata no solo ao caminhar. Eles utilizam apenas as falanges de seus membros inferiores para se locomover, mantendo



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

todos os músculos e órgãos devidamente alinhados. Isso permite que eles se movimentem com leveza e agilidade.

A unha de um gato faz parte do último osso da pata, a falangeta, e, para que as garras não voltem a crescer, na cirurgia de onicectomia os médicos veterinários precisam necessariamente amputar toda essa estrutura, que, além das garras, possui tendões, nervos e vasos sanguíneos.

Esse cruel procedimento provoca, além do trauma cirúrgico, diversas dores secundárias que acompanharão o animal por toda a vida, pois, para compensar a disfunção decorrente da retirada das falangetas, o animal passa a se locomover de uma forma não natural, sobrecarregando outros membros de seu corpo.

Um estudo realizado nos Estados Unidos, publicado no *Journal of Feline Medicine and Surgery*, comprovou a relação da onicectomia com problemas de saúde e comportamento dos felinos.

Ao avaliar o histórico de 274 gatos que tiveram suas garras amputadas, os cientistas aplicaram questionários que foram respondidos pelos responsáveis e realizaram exames de imagem na coluna e patas desses animais.

Em todos os questionários respondidos foram relatados casos de problemas comportamentais, como aumento da agressividade e maior ingestão de pelos. Isso, concluíram, tem relação direta com as deformidades na coluna e nos membros inferiores verificadas nas radiografias realizadas.

Os gatos utilizam suas garras para o equilíbrio, defesa, marcação de território, caça, diversão e alongamento de seus músculos. Um felino desprovido de garras fica privado de exercer todas essas atividades naturais e sofre com dores decorrentes dessa alteração estrutural, o que explica os problemas comportamentais apontados na pesquisa.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A prática de onicectomia foi proibida no Brasil em 2008, com a edição da Resolução nº 877 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e é formalmente considerada crime por diversos países europeus e estados norte-americanos.

Assim, o objetivo deste projeto de lei é garantir que a realização de onicectomia seja taxativamente classificada como crime de maus-tratos, dando segurança jurídica para a aplicação das penas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) àqueles que praticarem ou concorrem para a prática desse cruel procedimento cirúrgico em gatos.

Assim, para a efetivação de mais uma medida legislativa a favor da proteção aos animais, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em            de            de 2020.

**DEP. FRED COSTA**  
PARIOTA/MG

